



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER Nº 052

PROJETO DE LEI Nº 045/2023, DE AUTORIA DOS EDIS GILMAR VERMELHO E DOUGLAS LACERDA, A QUAL DENOMINA "PRAÇA PIETRO PAOLO SPERANDIO" LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Consoante art. 1º do Presente Projeto de lei nº 045/2023, - Fica denominada de "Praça Pietro Paolo Sperandio", a praça pública situada no final da Rua Santa Teresa, próximo a Igreja Católica, na localidade de Várzea.

Pietro Paolo Sperandio, filho de Luigi Sperandio e Catterina Sperandio, nasceu em 02 de dezembro de 1901, na Aldeia de Caoria, Província de Trento. Conta-se que muitas eram as dificuldades da família. Sua mãe ficou viúva muito cedo, pois seu pai morreu em combate na Guerra; mas, o tempo foi passando e Pietro se tornou um jovem com expectativas e sonhos. Ouvindo falar que no Brasil haveria melhores trabalhos e situação econômica mais desenvolvida, resolveu deixar a mãe e seis irmãos na terra





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

natal e com uma irmã chamada Maria, vieram para terras brasileiras com o intuito de buscar melhores condições de vida.

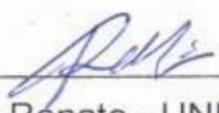
LOGO, NADA MAIS JUSTO DO QUE A PRESENTE HOMENAGEM PROPOSTA POR ESTE PODER LEGISLATIVO.

Neste sentido, esta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, com muito prazer e respeito, **OPINA** pela bela HOMENAGEM realizada ao eterno COMÉRIO (como era conhecido por todos), APROVANDO O RESPEITOSO PROJETO DE LEI Nº 045/2023.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 05 de setembro de 2023.

Vanildo Sancio - PSB
Presidente



Professor Renato - UNIÃO BRASIL
Relator



Gilmar Vermelho - MDB
Vogal

